

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2012
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul – SESCOOP/RS, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, como segue:

1. DO ITEM 2.6. - São requisitos para ingresso a serem apresentados quando da contratação:

Onde se Lê:

- g) Apresentar os documentos referidos no item 8.6.

Leia-se:

- g) Apresentar os documentos referidos no item 9.6.

2. DO ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS – para o cargo de ANALISTA TÉCNICO: PROMOÇÃO SOCIAL – ficam incluídas, em Conhecimentos Específicos de Serviço Social as sugestões bibliográficas abaixo:

Sugestões Bibliográficas:

- BRASIL. Decreto nº3.017, de 6 de abril de 1999. Aprova o Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP.
- BRASIL. Medida Provisória nº 2.168-40, de 24 de agosto de 2001. Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP, e dá outras providências.
- SESCOOP. RESOLUÇÃO SESCOOP Nº 43, de 09 de fevereiro de 2006. Aprova, *ad referendum* do Conselho Nacional, a nova redação do Regulamento de Licitação e Contratos do SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo e revoga a Resolução SESCOOP Nº 02, de 04 de agosto de 1999.
- SESCOOP. Resolução SESCOOP/RS nº 2, de 31 de agosto de 2006. Aprova o “Programa UNI-SESCOOP/RS” e fixa as diretrizes e as normas para a concessão de Bolsas de Estudo.
- SESCOOP. Resolução SESCOOP/RS nº4, de 01 de novembro de 2006. Aprova o Regulamento do Programa de Eventos.

As demais disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2012.

JOSÉ MÁXIMO DARONCO
Presidente da Comissão de Seleção